

## **RESOLUÇÃO Nº 86/2021/CONSUN**

### **Revoga a Resolução CONSUN 09G/2019.**

**Considerando**, que a Resolução CONSUN 09G/2019, de 08 de fevereiro de 2019, dispõe sobre a Criação do Curso de Pós Graduação lato sensu em Saúde Estética;

**Considerando**, que a Resolução CONSUN 110/2020, de 16 de novembro de 2020, dispõe sobre a Criação de Cursos de Pós Graduação lato sensu, e entre os elencados se encontra o Curso de Saúde Estética;

**Considerando**, que no E-MEC encontra-se a Resolução CONSUN 110/2020, como ato normativo do citado curso;

O Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento e de acordo com Reunião realizada nesta data,

#### **RESOLVE:**

Art.1º Revogar a Resolução CONSUN 09G/2019, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Balneário Camboriú, 27 de agosto de 2021.

**Dr. André Gobbo**

Presidente do Conselho Universitário